

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA. 07/11/2018.

Aos sete dias (07) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (2018), realizou-se na sede do Instituto de Previdência às 13h, a primeira reunião ordinária do mês de novembro/2018. Compareceram os seguintes Conselheiros: Wellington Luís Soares, Presidente do Conselho, Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral, Vice-Presidente do Conselho, José Roberto Vasconcelos Nunes, Cristiano Moreira da Silva, Fernanda Bagio Belo de Mello e Maria de Lourdes da Silva. Abrindo a reunião, o Presidente leu a pauta do dia. Pauta do dia: leitura de Memorandos vindo da Diretoria do Instituto. Memorando 61/2018, Memorando 62/2018, Memorando 63/2018 e Memorando 65/2018. Palavra livre. Agradecendo a presença de todos, o Presidente abriu a reunião concedendo a palavra à Diretora Financeira e Contábil do Instituto de Previdências, Ana Neri Palla, esteve junto aos Conselheiros para explicar a tabela de prestações de contas referentes a setembro/2018. As contas se referem aos bancos Bradesco, Itaú e Brasil. A vinda da Servidora, atende uma solicitação dos Conselheiros que estavam com dificuldades em compreender as prestações de contas mês a mês na forma em que vinha sendo apresentada. Não pedimos para eliminar os relatórios, pois entendemos ser necessário, mas que acompanhassem estes relatórios uma tabela ou resumo para que pudéssemos acompanhar detalhadamente a movimentação bancária do Instituto. Ana Neri detalhou a tabela e ainda respondeu algumas perguntas dos Conselheiros. Agradecemos sua presença, e a Servidora se retirou da reunião. E encerramos este assunto. Prosseguindo a reunião, iniciamos a leitura dos Memorandos recebidos. Memorando 61/2018, recebido da Diretoria, que responde ao Memorando 41/2018, do Conselho Municipal. Informações referentes ao Período Eleitoral do Instituto de Previdência. Após a leitura e deliberação deste documento, os conselheiros pediram cópia para uma leitura mais atenta. E na próxima reunião voltaremos a este assunto; Leitura do Memorando 62/2018. Que trata da Prestação

Fernanda Bagio Belo de Mello
Cristiano Moreira da Silva
Wellington Luís Soares

de Contas do mês de setembro (assunto já registrado com a presença da Diretora Ana Neri). Deliberamos que a devida análise e observações referentes a este assunto será discutido na próxima reunião; Leitura do Memorando 63/2018. Após a devida leitura, deliberamos sobre o assunto. Observou-se que o Memorando se refere a encaminhar ao Conselho o documento. Parece ser apenas para tomar conhecimento. Verificar junto à Diretoria tal fato. Há registro de tabela 7 no Documento. Não veio tabela 7. Não entendemos. Vamos enviar documento à Diretoria pedindo esclarecimentos: sobre o texto do Memorando (anexar o Memorando deste mesmo assunto referente à 2017); Leitura do Memorando 65/2018. Que trata de resposta referente ao Memorando 44/2018 sobre a Política de Investimentos 2019. Após a leitura do Memorando, os Conselheiros deliberaram sobre alguns fatores. Nos pareceu desnecessário o presente documento ter sido encaminhado informando que seguiu cópia ao Gabinete do Prefeito e ao Controlador Geral. E mais, pedimos que seja encaminhado aos mesmos setores, cópia do documento que gerou esta resposta (MEMORANDO 44 E SEUS ANEXOS). Pois nos parece parcialidade apenas um lado da questão ser informada. Ainda sobre o documento: não há referência às respostas do Conselheiro José Roberto. Questão 1, trata de indagar se os responsáveis pela elaboração do presente documento e ainda aprová-lo para a devida análise deste Conselho, declarar que não se responsabilizam pelo seu conteúdo; Questão 2, trata de indagar quem se responsabiliza pela veracidade do conteúdo do documento. Deste modo, o Conselho indagará à Diretoria através de Memorando que nos informe de forma direta quem se responsabiliza pelo Documento Política de Investimento 2019. E mais, o termo Disclaimer, consta apenas neste Documento. Não consta nos Documentos Políticas de Investimentos dos anos anteriores. Aprovados por este Conselho. Cita na resposta, que o termo Disclaimer deve acompanhar os serviços de CVM, conforme determinação CVM 592/2017, bem como guia de melhores práticas de instruções de relevância, como é o caso da AMBIMA. Solicitaremos que nos encaminhe este Documento. E ainda, queremos entender a razão de constar no referido documento expressões como "apenas uma OPINIÃO", "Não nos responsabilizamos pela

Farmello

Carvalho

Almeida

Almeida

Almeida

Willingthores

Almeida

utilização destas informações (...). E por fim, o documento ainda informa que "Este relatório e/ou parecer foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa". Não entendemos a qual empresa se refere. Não entendemos quem é este destinatário. Questões que precisam ser esclarecidas. Faremos Memorando à Diretoria; Deste modo, a Conselheira relatora, Maria de Lourdes da Silva, aguardará mais uma vez a resposta da Diretoria, para que elabore o Relatório Final a respeito da Política de Investimento 2019. A seguir o Conselheiro Cristiano Moreira da Silva apresentou o relatório Final da Prestação de contas do ano de 2017. Segue o texto: *"Conforme a resposta e explicações dos pontos elencados através do Memorando 53/2018 da Diretoria do Instituto de Previdência, sobre as dúvidas e correções da base de análise do Relatório de Prestações de Contas 2017 RPPS, sou favorável à aprovação do mesmo e permaneço com as ressalvas e recomendações contidas no memorando 34/2018 de 09 de agosto de 2018. Assim, eu Cristiano Moreira da Silva, Conselheiro e relator da presente Prestação de Contas. Delibero a favor da Aprovação".* Após a devida leitura, os Conselheiros aprovaram e votaram favorável à aprovação. Fazer Memorando informando à Diretoria e encaminhar o Relatório Final do Conselheiro; Sem mais assuntos a deliberar, demos por encerrada a presente reunião. Sem mais para o momento, eu, Wellington Luís Soares, Presidente do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente ata. Que lida e achada conforme, segue devidamente assinada. Comendador Levy Gasparian, 07 de novembro de 2018.

Fernanda Bogio Beb de Mello
Cristiano Moreira da Silva
Wellington Soares
Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral